



Manual para Participação
**Assembleia Geral Ordinária
e Extraordinária (AGOE)**

29/04/2022 (10:00h)



Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO -----	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -----	4
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA -----	6
CONFLITO DE INTERESSES -----	7
ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA -----	8
ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA -----	9



Mensagem da Administração

Prezados Senhores Acionistas,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG tem o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE que será realizada no dia 29/04/2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A COPASA MG, em consonância com as boas práticas de governança corporativa, apresenta este Manual, visando incentivar a participação e auxiliar seus Acionistas na tomada de decisões, disponibilizando informações tempestivas acerca dos assuntos a serem deliberados na referida AGOE.

A Companhia informa que as Demonstrações Financeiras - DFs Anuais Completas e as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFPs, referentes ao exercício findo em 31/12/2021 foram arquivadas nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e divulgadas no *site* de Relações com Investidores da Companhia em 29/03/2022.

Este documento contém informações e orientações necessárias para participação e o exercício de voto dos Acionistas e deverá ser lido em conjunto com as referidas Demonstrações Financeiras e com a Proposta da Administração da Companhia, disponível nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em www.cvm.gov.br; da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - B3, em www.b3.com.br; e da Companhia, em ri.copasa.com.br.

Considerando que esta é a oportunidade de discutir e votar as matérias propostas pela Administração, a Companhia ressalta que a participação dos Acionistas na AGOE, ora convocada, é de extrema relevância.

Para eventuais dúvidas e questionamentos, a Unidade de Serviço de Relações com Investidores - USRI permanece à disposição, por meio do *e-mail* ri@copasa.com.br e pelos telefones (31) 3250-1386, (31) 3250-1861 e (31) 3250-1602.

Contamos com sua presença.



Edital de Convocação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** a se reunirem em AGOE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da COPASA MG e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2021, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como valor do dividendo mínimo obrigatório;
- (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR para o exercício de 2022, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976;
- (iv) definição do número de Conselheiros e eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia.

Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da COVID-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGOE de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

- (a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviços de Relações com Investidores, por meio do *e-mail* ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, o *link* e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
- (b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária de 29/04/2022

de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Instrução CVM nº 481/2009.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, até o dia 26 de abril de 2022: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Instrução CVM nº 165/1991 e suas alterações posteriores, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

A partir da presente data, os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho de Administração



Participação dos Acionistas na Assembleia

As deliberações desta AGOE serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei, não se computando os votos em branco, em conformidade com o Art. 129 da Lei nº 6.404/1976.

Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia do COVID-19 materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGOE de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, através do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, o *link* e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Instrução CVM nº 481/2009.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 26 de abril de 2022: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (Art. 126 da Lei nº 6.404/1976).

Para participar da AGOE, os acionistas deverão apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia, bem como os documentos listados abaixo:

Participação Remota

a) Pessoa Física: documento de identidade com foto do Acionista;

b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado e/ou os documentos societários e/ou procurações que comprovem a representação legal do Acionista;

c) Fundos de Investimentos: documento de identidade com foto do representante legal; último regulamento consolidado do fundo; e Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2022

Participação por meio de Representante Procurador

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral, nos termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano da data da assembleia, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; ou instituição financeira cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

O Representante Procurador deverá apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia, bem como os seguintes documentos: procuração contendo a intenção específica de voto a ser proferido em nome do Acionista, conforme o modelo de Procurações (Anexos I e II); documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado, bem como os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos documentos listados acima, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, aos cuidados da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos da realização desta Assembleia.

Participação por meio de Boletim de Voto a Distância

Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, a COPASA MG adotará, nesta AGOE, o sistema de votação à distância, por meio do Boletim de Voto a Distância, disponível nesta data, no seu *site* de Relações com Investidores (ri.copasa.com.br), e nos *sites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Dessa forma, os Acionistas poderão enviar seus boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Bradesco S.A., ou diretamente à Companhia, observando as orientações contidas no Boletim de Voto a Distância.

Conflito de Interesses

Os Acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas apreciados nesta Assembleia Geral ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. Da mesma forma, os Acionistas que tiverem ciência de conflito de interesse de outro Acionista deverão manifestar-se.

Caso o Acionista conflitado se recuse a abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente a esta Assembleia.



Anexo I - Modelo de Procuração para Pessoa Física

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____

residente e domiciliado na _____,

inscrito no CPF/MF sob o nº _____, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)

(inserir a qualificação da(s) pessoa(s) nomeada(s)) ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, que se realizará no dia 29 de abril de 2022, às 10:00h, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, ____ de _____ de 2022.



Anexo II - Modelo de Procuração para Pessoa Jurídica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito,

_____,
com sede na _____,

inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados,

nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)

_____,

(inserir a qualificação da(s) pessoa(s) nomeada(s)) ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, (agindo em conjunto ou isoladamente), (independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, que se realizará no dia 29 de abril de 2022, às 10:00h, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, ____ de _____ de 2022.